

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO II - DOTAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RS 1,00

Classificação Orçamentária										Dotação Inicial	Créditos Adicionais		Dotação Atualizada	Contingenciado	Movimentação Líquida de Créditos		Dotação Líquida	Execução					
Unidade Orçamentária	Função e Subfunção	Programática (Programa, Ação e Subtítulo)	Descrição		Esfera	Fonte		GND	A		B	C			D=A+B+C	E		F	G	H = D-E+F+G	I	I / H	J
Código	Descrição		Programa	Ação e Subtítulo		Código	Descrição						Acrescimos	Decrécimos			D=A+B-C						
03.101	TJES	02.122	0023.2029	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	1	101	RECURSOS ORDINÁRIOS	1	789.647.809,00	0,00	0,00	789.647.809,00	0,00	0,00	0,00	789.647.809,00	756.614.791,24	95,82	609.337.086,85	77,17	608.651.015,67	77,08
		02.128	0023.4020	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	1	101	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	96.152.258,00	0,00	0,00	96.152.258,00	0,00	0,00	0,00	96.152.258,00	91.228.819,43	94,88	75.167.677,27	78,18	75.167.677,27	78,18
		02.128	0023.4020	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	1	101	RECURSOS ORDINÁRIOS	4	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		02.272	0023.0023	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	2	101	RECURSOS ORDINÁRIOS	1	62.399.292,00	0,00	0,00	62.399.292,00	0,00	0,00	0,00	62.399.292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.901	FUNEPJ	02.061	0023.2078	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	1	271	ARRECADADO PELO ORÇAO	3	159.882.295,00	0,00	0,00	159.882.295,00	0,00	0,00	0,00	159.882.295,00	144.554.751,26	90,41	104.863.804,56	65,59	104.799.454,70	65,55
		02.061	0023.2078	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	1	671	SUPERAVIT	3	0,00	36.304.905,00	0,00	36.304.905,00	0,00	0,00	0,00	36.304.905,00	20.181.209,93	55,59	7.136.483,65	19,66	7.130.911,19	19,64
		02.061	0023.2078	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	1	271	ARRECADADO PELO ORÇAO	4	5.581.705,00	0,00	0,00	5.581.705,00	0,00	0,00	0,00	5.581.705,00	3.181.238,44	56,99	2.050.217,41	36,73	2.047.211,18	36,68
		02.061	0023.2078	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	1	671	SUPERAVIT	4	0,00	9.149.369,00	0,00	9.149.369,00	0,00	0,00	0,00	9.149.369,00	3.153.416,12	34,47	880.756,46	9,63	867.423,68	9,48
<b>Total</b>										<b>1.113.708.359,00</b>	<b>45.454.274,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.159.162.633,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.159.162.633,00</b>	<b>1.018.914.226,42</b>	<b>87,80</b>	<b>799.436.026,20</b>	<b>68,97</b>	<b>798.663.693,69</b>	<b>68,90</b>

Obs.: 1. Movimentação líquida de créditos = Provisão/Destaque recebidos - Provisão/Destaque concedidos  
 2. Nas colunas relativas à execução, não incluir as despesas referentes aos restos a pagar do ano anterior.